



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

(CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022)

As 09:30 horas do dia 07 de junho de 2022, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito a Rua Prefeito José Bühner Júnior, 462 Centro – Imbituva/PR, reuniu-se a Comissão Especial nomeada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 4624/2021, de 23 de setembro de 2021, para dar prosseguimento ao Processo de Seleção de Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, atendendo os fundamentos legais do art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar nº 108/2001, Lei Complementar nº 109/2001, Lei Municipal nº 1842/2021 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 e ao Guia da Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia – 5ª edição. Constatado que não havia representantes dos interessados, o grupo de trabalho procedeu a abertura dos envelopes pela ordem de chegada, iniciando os trabalhos de análise de habilitação e qualificação técnica das duas entidades que apresentaram propostas, sendo a primeira a **Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee (FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA)** e a segunda **Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde (CAPESESP)**; ambas as empresas interessadas, cumpriram com todas as exigências da documentação para participação da Chamada Pública, atendendo os quesitos quanto a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, a qualificação técnica e as demais exigências, sendo ambas declaradas habilitadas para participarem do certame. Na sequência, passou-se para a análise da Proposta Técnica, estabelecida através do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 01/2022, onde detalhamos a pontuação obtida pelas entidades concorrentes, assim sendo:

PROPONENTE: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL ELETROCEEE - FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA

CNPJ: 90.884.412/0001-24

NOTA	Proposta	PESO		N x P
N1	6	P1	10	60
N2	8	P2	10	80
N3	8	P3	5	40
N4	10	P4	5	50
N5	10	P5	15	150
N6	6	P6	15	90
N7	8	P7	10	80
N8	2	P8	10	20
N9	6	P9	10	60
N10	4	P10	5	20
N11	4	P11	5	20
		soma	100	670
Nota Final :		Total "N" / Total "P" :	6,7	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

PROponente: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – CAPESESP

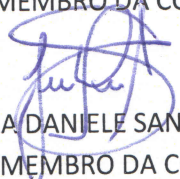
CNPJ: 30.036.685/0001-97

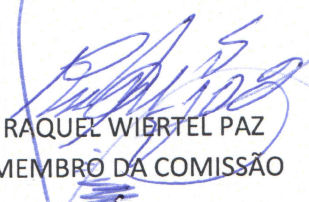
NOTA	Proposta	PESO		N x P
N1		6 P1	10	60
N2		6 P2	10	60
N3		12 P3	5	60
N4		10 P4	5	50
N5		6 P5	15	90
N6		10 P6	15	150
N7		6 P7	10	60
N8		4 P8	10	40
N9		6 P9	10	60
N10		4 P10	5	20
N11		0 P11	5	0
		soma	100	650
Nota Final :		Total "N" / Total "P" :		6,5

Esclarecendo que este proponente deixou de pontuar na nota N11 (**Fator B - condições de resgate dos recursos do patrocinador**) pelo regulamento do plano não prever resgate de mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos aportados pelo patrocinador. Assim sendo, o grupo de trabalho composto pela Comissão Especial, respeitando o critério de maior pontuação total ponderada obtido pela proponente com Nota Final 6,7, atribui como vencedora do certame a entidade **Fundação CEEE de Seguridade Social Eletroceee (FUNDAÇÃO FAMÍLIA PREVIDÊNCIA)**. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a sessão de análise e julgamento de Entidade Fechada de Previdência Complementar, que vai assinada por mim, presidente da sessão e pelos demais membros do Grupo de Trabalho.

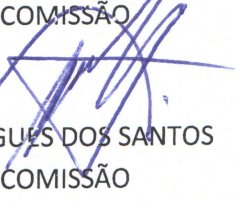

LILIANE BORGES GALVÃO
PRESIDENTE


EVANDRO KRUGER CHERATO
MEMBRO DA COMISSÃO


JUSSARA DANIELE SANTANA PENTEADO
MEMBRO DA COMISSÃO


RAQUEL WIERTEL PAZ
MEMBRO DA COMISSÃO


JOZIEL RODRIGUES PINHEIRO
MEMBRO DA COMISSÃO


SILVIO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO